



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 045/2026.

O Vereador Nelsinho Salvador, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados os estudos técnicos e jurídicos necessários para a criação do Conselho Municipal de Proteção à Família e à Comunidade Cristã, no âmbito do município de Guaçuí/ES.

Justificativa:

A família é reconhecida constitucionalmente como a base da sociedade e merece especial proteção do Estado. Em nosso município, a comunidade cristã, representada especialmente por católicos e evangélicos, possui expressiva participação social, desenvolvendo importantes ações de caráter social, educacional, cultural, assistencial e solidário, contribuindo diretamente para a promoção da dignidade humana, da paz social e do fortalecimento dos vínculos comunitários.

As igrejas cristãs atuam diariamente em frentes essenciais como:

- Apoio espiritual e emocional às famílias
- Recuperação de dependentes químicos
- Assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade
- Projetos com crianças, jovens e idosos
- Ações de solidariedade e promoção da cidadania
- Fortalecimento de valores familiares e comunitários

Diante dessa relevante atuação, torna-se necessária a criação de um espaço institucional permanente de diálogo entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, possibilitando a construção de políticas públicas voltadas à valorização da família e ao fortalecimento das iniciativas sociais desenvolvidas pela comunidade cristã.

O Conselho Municipal de Proteção à Família e à Comunidade Cristã poderá ter como objetivos:

1. Propor políticas públicas voltadas à proteção e fortalecimento da família;
2. Promover o diálogo entre o Poder Público e instituições cristãs, incluindo representantes católicos e evangélicos;
3. Apoiar e incentivar projetos sociais e comunitários;
4. Contribuir na formulação de ações preventivas nas áreas sociais;
5. Fortalecer a rede de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade;





Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

6. Garantir a participação social na construção de políticas públicas.

A criação deste conselho representará um avanço significativo na valorização da família e no reconhecimento do relevante papel social desempenhado pela comunidade cristã em nosso município.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal a análise e encaminhamento desta importante iniciativa.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 24 de abril de 2026.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador
Vereador Municipal de Guaçuí

